

## **Edital N° 001/PPGEGC/2015**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) torna pública a abertura das inscrições, para o preenchimento de vagas, considerando as disciplinas oferecidas para o **1º trimestre do ano de 2015**, na forma de matrícula em disciplinas isoladas, em seu curso nos níveis de Mestrado e Doutorado.

### **1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

- 1.1. O processo para cursar disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento se dá em duas etapas: Inscrição e Matrícula.
- 1.2. A inscrição por si só não garante a matrícula do aluno.
- 1.3. A matrícula dos candidatos só será efetivada após o processo de matrícula dos alunos regulares, com base nas vagas remanescentes, e quando o candidato cumprir todas as etapas deste Edital, a saber: realizar a inscrição conforme o calendário acadêmico; ser aceito pelo professor da disciplina; entregar a documentação solicitada neste Edital (item 7) dentro dos prazos estabelecidos.

### **2. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Para o nível de mestrado poderão se inscrever candidatos que estejam regularmente matriculados na última fase do curso de graduação ou que tenham concluído o curso de graduação ou curso tecnólogo, reconhecidos pelo MEC.
- 2.2. Para o nível de doutorado poderão se inscrever candidatos que tenham concluído o curso de mestrado.
- 2.3. O candidato poderá se inscrever, *SOMENTE*, em 01 (uma) disciplina por trimestre.
  - 2.3.1 O aluno de disciplina isolada não poderá possuir matrícula simultânea em mais de 1 (um) Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina a cada trimestre.
- 2.4. O limite de candidatos inscritos por disciplina será de 20 (vinte).
- 2.5. Uma vez efetuada a inscrição em uma disciplina, não haverá possibilidade de troca de disciplina.

### 3. DISCIPLINAS OFERECIDAS

- 3.1. As disciplinas oferecidas para o 1º trimestre do ano de 2015 estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico:  
<http://egc.ufsc.br/index.php/pt/egc/pos-graduacao/disciplinas/horarios>

### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição para cursar disciplina isolada no PPGEGC será realizada somente via internet.
- 4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site <http://www.egc.ufsc.br/index.php/pt/egc/pos-graduacao/disciplina-isolada> (utilizar o navegador Mozilla Firefox), das 15h00min do dia 23 de fevereiro de 2015 às 17h00min do dia 25 de fevereiro de 2015, preencher e enviar os dados solicitados. As informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.
- 4.3. O PPGEGC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados.

### 5. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO ONLINE

- 5.1. As inscrições online, item 4, realizadas com sucesso, serão divulgadas a partir do dia 27 de fevereiro de 2015 exclusivamente no site <http://www.egc.ufsc.br/index.php/pt/egc/pos-graduacao/disciplina-isolada>

### 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 6.1. O critério de seleção para a matrícula será adotado pelo professor responsável pela disciplina, considerando o número de alunos regulares já matriculados por disciplina e suas vagas remanescentes.
- 6.2. O candidato que tiver sua inscrição confirmada **deverá obrigatoriamente** assistir às aulas da disciplina na qual se inscreveu **a partir do 1º dia de aula da disciplina** de acordo com a grade de horários do trimestre.

### 7. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 7.1. O candidato apenas terá sua matrícula efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

7.1.1. Ter sua inscrição online confirmada, conforme item 5.1.

7.1.2. Preencher e entregar no período de **02/03/2015 a 06/03/2015**:

- i. Termo de Aceite na Disciplina Isolada (Apêndice A), assinado pelo professor da disciplina.
- ii. Cópia do comprovante de formação de maior nível (diploma, certificado de conclusão de curso ou histórico escolar – no caso de alunos em última fase do curso de graduação). **CASOS ESPECIAIS:** Caso o candidato tenha cursado no PPGE GC, pelo menos uma disciplina, em períodos letivos a partir do segundo trimestre de 2009, ficará dispensado da entrega do comprovante de maior nível.

Obs.: de Acordo com a Resolução Normativa Nº 12/CC de 20 de março de 2014, que revoga todas as taxas acadêmicas constantes na Resolução Normativa nº 03/CC de 05/07/2010, no 2º trimestre de 2014, não haverá cobrança de taxa acadêmicas para cursar disciplina isolada.

7.2. Os documentos referentes ao item 7.1.2 deverão ser entregues impreterivelmente no período de **02/03/2015 a 06/03/2015** e exclusivamente na secretaria do PPGE GC, prédio anexo ao departamento de Engenharia de Produção e Sistemas, 1º andar, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, telefone: (48) 3721-2451.

7.3. No período de **02/03/2015 a 06/03/2015** o horário de atendimento ao público na secretaria do PPGE GC será de segunda a sexta das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

7.4. No ato da entrega dos documentos referentes ao item 7.1.2 será entregue ao aluno um Comprovante de Matrícula em Disciplina Isolada, que posteriormente, deverá ser apresentada junto à Secretaria para solicitação do conceito da disciplina cursada.

## **8. OBSERVAÇÕES**

8.1. As aulas do 1º trimestre iniciarão no dia **02de março de 2015**.

8.2. Este edital será o único instrumento de normatização para cursar disciplina isolada, tornando nulo, todo e qualquer documento do PPGE GC referente à disciplina isolada emitido anteriormente.

8.3. Ao aluno na modalidade isolada será gerado um número de matrícula, válido para o trimestre em questão, por meio do sistema Cadastro Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), que será posteriormente enviado por e-mail.

## 9. CRONOGRAMA

Inscrições	<b>23 a 25 de fevereiro de 2015</b>
Confirmação das Inscrições Online	<b>A partir do dia 27 de fevereiro de 2015</b>
Início das aulas	<b>02 de março de 2015</b>
Efetivação da matrícula	<b>02 a 06 de março de 2015</b>

Florianópolis, 13 de janeiro de 2015.

**Prof. Gregório Jean Varvakis Rados, Dr.**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia e Gestão do Conhecimento

APÊNDICE A

**TERMO DE ACEITE EM DISCIPLINA ISOLADA**

Eu, \_\_\_\_\_, sob o número de CPF \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, candidato à matrícula em disciplina isolada no nível de ( ) Mestrado / ( ) Doutorado, declaro que cumpri adequadamente todas as etapas do Edital 001/PPGEGC/2015 e, venho por meio deste, solicitar ao professor \_\_\_\_\_, o aceite na disciplina EGC \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor da disciplina

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.